



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 429/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GENIVAN DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, 01 de junho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito